



## COMUNICADO OFICIAL Nº 03

O Comitê de Elaboração do Edital vem, por meio deste, saudar e parabenizar o(a)s docentes Coordenadores(as) e suas respectivas equipes que tiveram as suas propostas aprovadas no âmbito do *Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados*, uma parceria inédita entre a UFF e a Prefeitura de Niterói.

Gostaríamos de salientar que para a execução do próximo passo, dentro dos trâmites formais de aprovação de projetos na UFF e visando a celebração dos termos tripartites de convênio entre a UFF (Conveniente), a FEC (Interveniente) e a Prefeitura (Concedente), é necessário que o(a) Coordenador(a) identifique a necessidade ou não de seu *Projeto Aplicado* ser submetido à análise de um dos Comitês de Ética da UFF (da área de Saúde ou de Humanas) ou à Câmara Técnica de Extensão da PROEX (caso o Projeto atinja a comunidade externa da UFF).

Caberá única e exclusivamente ao(à) Coordenador(a) encaminhar a sua proposta a um destes órgãos internos da UFF e acompanhar os respectivos resultados. A submissão e aprovação do Projeto PDPA a estes órgãos (quando for o caso) será uma condição para a posterior assinatura do Termo de Convênio e início de execução dos mesmos.

Cordialmente,

Niterói, 05 de maio de 2020.  
Comitê de Elaboração do Edital